



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ISENÇÕES INDEFERIDAS: o relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas nos itens 2.6 e 2.7 e subitens, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, faz parte do Anexo I deste edital.

1.1. Esses candidatos que desejarem permanecer participando do certame deverão providenciar o pagamento do boleto já impresso ou por meio de 2ª via do boleto, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **30 de março de 2015 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas)**.

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. Os Anexos estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, também em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

Município de Chapecó/SC, 23 de março de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se